



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.679/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula 991391, portador da cédula de identidade RG nº 12.701.771-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 101.139.059-04, nomeado em 21 de Maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10003/2022, com fruição no período de 16 de Agosto de 2022 a 10 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / agosto / 20 22
DE N.º 12.508
UMUARAMA 22 / 08 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS